



Ofício N.º

ASSUNTO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Em

de

de 19

LEI Nº 520, DE 01 DE AGOSTO DE 1977.

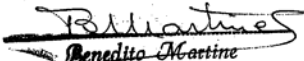
Dispõe sobre utilidade pública.

BENEDITO MARTINE, Prefeito Municipal de Jambuí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jambuí decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

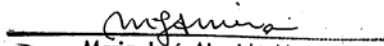
ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública a OBRA ASSISTENCIAL DA PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DAS DORES, com sede nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jambuí, 01 de agosto de 1977.


Benedito Martine
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, em 2º de agosto de 1977.


Maria José Almeida Mira
SECRETÁRIA